

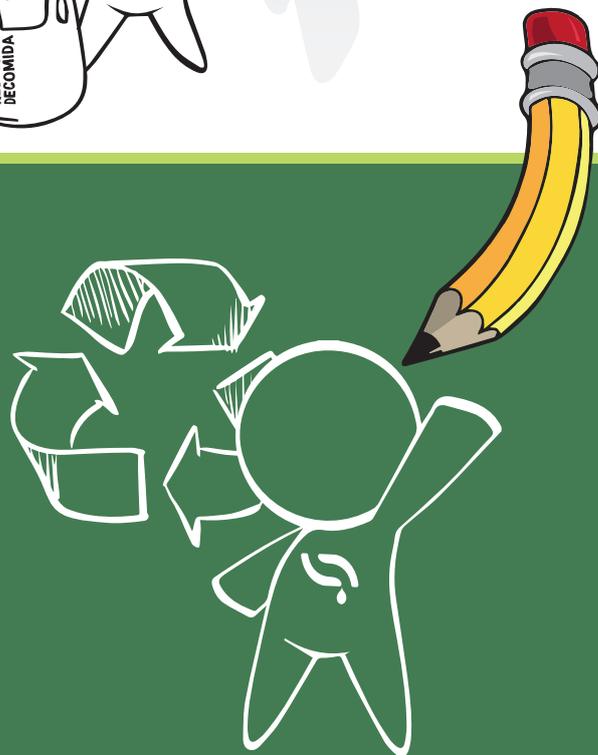
## CONCURSO

### "GUARDIÃO DOS BIORRESÍDUOS"

Pretende-se desafiar os alunos das escolas do 2.º e 3.º ciclo, para a criação do "GUARDIÃO DOS BIORRESÍDUOS". O "Guardião" selecionado fará parte da equipa de "Guardiões" que visam ajudar a repensar a sustentabilidade social e ambiental em cada uma das áreas de atividade dos SMAS de Sintra.



O concurso "GUARDIÃO DOS BIORRESÍDUOS", destina-se aos alunos do 2.º e 3.º Ciclo da freguesia de Casal de Cambra tendo como objetivo a elaboração de uma mascote que representará a valorização dos resíduos orgânicos no Concelho de Sintra e o seu correto encaminhamento para o destino adequado. Os trabalhos serão expostos no Espaço SMAS da Ribeira de Sintra e divulgados nos suportes digitais dos SMAS de Sintra.



# REGRAS DE PARTICIPAÇÃO

## O presente concurso tem como objetivos:

- Fomentar e estimular o interesse pela expressão plástica;
- Fomentar a compreensão sobre a valorização de resíduos orgânicos, a sua correta deposição e principalmente a prevenção de resíduos enviados para aterro.

## 1. Condições de participação/Candidaturas

Torna-se imprescindível a colaboração/interesse dos Estabelecimentos de Ensino para a promoção do presente concurso, motivando os alunos para a participação e envolvimento nas questões de preservação do ambiente e dos recursos naturais.

- A participação/inscrição neste concurso é limitada a um trabalho por turma.
- As técnicas e materiais a utilizar são livres, valorizando-se a reutilização de materiais.
- Os trabalhos a concurso devem ser devidamente identificados com o título da obra, a turma e o estabelecimento de ensino que representa.
- Cada escola deverá preencher uma ficha de inscrição por turma participante e remetê-la por correio eletrónico para: [dac@smas-sintra.pt](mailto:dac@smas-sintra.pt)
- As inscrições decorrem até ao dia **28 de fevereiro de 2022**.

**Os trabalhos serão recolhidos pelos SMAS, na Escola participante, no dia 31 de março.**

## 2. Prémios de participação

Às turmas participantes será proporcionada uma visita ao Espaço SMAS da Ribeira de Sintra, em autocarro alugado pelos SMAS, em data a acordar com a Escola.

## 3. Júri

- Os trabalhos a concurso serão apreciados por um júri, escolhido pelos SMAS de Sintra e J.F. Casal de Cambra.
- O prazo para apreciação dos trabalhos será até 28 de abril de 2022.
- Os prémios de participação serão entregues na visita ao Espaço SMAS da Ribeira de Sintra (data e hora a definir).
- A decisão do júri é soberana na escolha dos trabalhos a premiar.
- Os trabalhos serão devolvidos aos estabelecimentos de ensino.

## 4. Direitos e propriedade de edição

A organização reserva-se o direito à exibição de todas as obras apresentadas em campanhas de divulgação e merchandising (exposições, fóruns, colóquios, etc.), sendo os direitos de reprodução e divulgação dos trabalhos da responsabilidade dos SMAS de Sintra.

## 5. Definições gerais

Se razões de força maior o justificarem, a organização reserva-se o direito de introduzir alterações a este regulamento, informando os participantes por correio eletrónico ou qualquer outro meio.